



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACICH - Coordenação DO PPG em Ciências da Religião

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA RELIGIÃO DA UFJF REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 9H, NA SALA B-II-07 DO ICH. Estiveram presentes os professores André Sidnei Musskopf, Arnaldo Érico Huff Júnior, Humberto Araujo Quaglio de Souza, Jimmy Sudário Cabral, Frederico Pieper Pires, Robert Daibert Júnior, Sidnei Vilmar Noé; e as professoras: Sônia Regina Corrêa Lages, Elisa Rodrigues; e representantes discentes Rondinele Laurindo Felipe, Luidy Xavier Nogueira. Ausências justificadas: Dilip Loundo (férias), Rodrigo Portella (licença capacitação), Maria Cecília dos Santos Ribeiro Simões (pós-doutorado), Eduardo Gross (férias), Jonas Roos (férias), Dario Paulo Barrera Rivera (férias), Emerson José Sena da Silveira (férias), Clodomir Barros de Andrade (férias), Edson Fernando Almeida (férias), representante TAE. A pauta retomou os assuntos previstos para discussão na reunião agendada para o dia 18/12/23, que não foi realizada por falta de quórum, e seguiu a seguinte ordem: **1) Edital Prova Suficiência em Língua Estrangeira:** Após troca de e-mails, a coordenação propôs a abertura de edital para prova de idiomas para estudantes do Mestrado que tiveram reprovação no processo seletivo conforme prevê o Art. 16 do atual regulamento do PPCIR. Com a sinalização positiva da maioria das/os colegas o Edital foi lançado e a prova foi realizada. Duas pessoas se inscreveram, uma delas foi aprovada e a segunda reprovada conforme resultados publicados no site do PPCIR. A pessoa reprovada já foi comunicada do seu desligamento do curso. O colegiado referenda o processo realizado. **2) Agendamento de bancas e pedidos de prorrogação:** A documentação referente aos pedidos foi disponibilizada de forma digital em pasta do Google Drive previamente e o colegiado aprova as seguintes solicitações: Bancas: Qualificação de Doutorado de Cleide Maria de Oliveira Lovon Canchuman (11/12); Qualificação de Mestrado Luidy Xavier Nogueira (22/12); Prorrogação: Uilner Rodrigues Xavier da Cruz (2 meses qualificação doutorado); Marcus Vinícius da Fonseca Gomes (6 meses dissertação mestrado); Henry Isaac Peña Grajales (2 meses defesa doutorado); Raquel Turetti Scotton (5 meses defesa doutorado); Olavo Augusto Pereira Azambuja (2 meses qualificação mestrado); Gilciana Paulo Franco (2 meses defesa doutorado); Mateus Ferreira Leite (6 meses defesa Mestrado). **3) Desligamentos:** Após verificação das informações nas Plataforma Sucupira, Siga e SEI e contatos com orientadoras/es e com discentes, a coordenação solicita o desligamento das/os seguintes estudantes: Mestrado: ALAIR GERALDO DE OLIVEIRA – abandono; MARIO ZAN DE ALMEIDA VIANA – abandono; NATHALIA OLIVEIRA CELESTINO MAGALHAES – abandono; MELISSA TERESINHA NASCIMENTO LOPES – abandono; RAPHAEL FERNANDES DA SILVA – abandono; GABRIEL BRESSAN RAMOS – abandono; REGINA CELIA TEIXEIRA GOMES – abandono; JOÃO TAVARES DE LIRA – reprovação em prova de idiomas. Doutorado: DEBORAH VOGELSANGER GUIMARAES – abandono; ELISSA GABRIELA FERNANDES SANCHES – abandono; JESSICA FREIRE PEREIRA DE AQUINO – abandono; RAFFAELA CAROLINE DE SOUZA CORREA – abandono. O colegiado aprova a solicitação. **4) Prêmio SOTER-Paulinas de teses:** Seguindo recomendação de Comissão de avaliação de Teses, a coordenação indicou a Tese de Nathália Ferreira de Sousa Martins através de carta oficial à Comissão Julgadora. O colegiado referenda a indicação. **5) Aula inaugural 2024/1:** Foi sugerido o Prof. Graham McGeah como possível convidado para palestra na aula inaugural de 2024/1. Graham lançou recentemente o livro “Russian Émigré Theology and Latin American Liberation Theology” pela Volos Academy Publications, Greece. A coordenação fez contato com o Prof. Graham. O colegiado referenda a proposta e o encaminhamento. **6) Novo documento de Área:** No dia 27/11 houve reunião remota da Coordenação da Área 44 da CAPES com as coordenações dos Programas para coletar impressões e sugestões em relação ao novo Documento de Área. André circulou por e-mail a proposta de documento enviado pela Coordenação e apresentou as reações de docentes do colegiado na reunião. Foi solicitado que fossem enviadas propostas de texto para qualificar a reação da apresentação de egressas/os da Ciência da Religião no documento e André enviou a solicitação por e-mail. A reunião não teve caráter deliberativo, uma vez que a prerrogativa do documento de Área é da coordenação, mas teve caráter de discussão e construção coletiva juntamente com os programas. **7) Discussão e deliberação sobre Resolução para concessão de bolsas:** O tema foi discutido nas últimas duas reuniões do colegiado. André enviou nova

proposta de redação que foi discutida com o corpo discente em reunião prévia. Discentes enviaram propostas de alteração e o documento incluindo as propostas foi disponibilizando em formato digital em pasta do Google Drive e foi tomado como ponto de partida para a discussão e deliberação. O texto foi lido em sua integralidade e as diferentes partes foram sendo votadas e aprovadas parcialmente. Houve divergência em relação à proposta discente que previa a inclusão de dois parágrafos, quais sejam: “Art. 14. Discentes contemplados pela bolsa a partir do segundo ano de curso poderão ter a sua renovação sem que sejam submetidos novamente a edital de seleção. Para tanto, devem cumprir todos os requisitos de manutenção da bolsa estabelecidos no Artigo. 11.” e “Art. 15. A duração das bolsas deverá ser concedida pelo tempo estabelecido de acordo com as regras das agências de fomento, incluindo discentes contemplados que tiverem prorrogação dos exames de qualificação e defesa. A concessão de prorrogação portanto não será impeditivo da continuidade da bolsa, com duração permitida de acordo com a agência de fomento.”. A inclusão dos dois parágrafos não foi aceita, com dois votos contrários. As demais partes e o documento final, feitas as alterações propostas na reunião, foram aprovadas por unanimidade. O documento aprovado consta como Anexo desta ata e será disponibilizado no site do PPCIR e enviado para a PROPP. **8) Prazo de vigência de bolsas (demanda discente):** esse tema não foi discutido e o coordenador informou que poderá ser tratado na Comissão de Bolsas por ocasião da elaboração do Edital de 2024, sendo necessário considerar várias situações que envolvem a disponibilidade de bolsas para ingressantes nos próximos anos. **9) Discussão e deliberação sobre novo Regulamento PPCIR:** No dia 08/12/23 houve reunião remota para discussão da minuta elaborada por Frederico. O documento de trabalho editável e ficou disponível para edição durante o mês de dezembro; e a gravação em vídeo da reunião também foi disponibilizada para o colegiado. No dia 11/01/24 foi enviada a última versão da minuta a ser discutida. Frederico deu informações gerais sobre a elaboração da proposta e debates anteriores e indicou pontos específicos para discussão e deliberação. Robert e André também indicaram questões específicas. Após discussão de todas as questões apontadas houve divergência apenas na inclusão do Espanhol como idioma a ser contemplado nas provas de Proficiência em Língua Estrangeira (Art. 27, Inciso IV), com dois votos contrários a sua inclusão. Após deliberação sobre cada uma das questões apontadas o Regulamento foi aprovado por unanimidade. O documento aprovado consta como Anexo desta ata e será encaminhado pela coordenação às instâncias responsáveis para aprovação e implementação. **10) Diversos:** Humberto propôs a discussão de questões relacionadas ao processo seletivo para candidatas/os estrangeiras/os. Sugeriu-se o acesso à resolução do PPCIR que trata desse tema e diálogo com a coordenação sobre casos específicos. Caso seja necessário, o assunto será retomado em reunião futura. **11) Não foram tratados os seguintes temas, que serão retomadas em reunião futura:** Descontinuidade de Grupo de Pesquisa Religião, Educação e Gênero; Proposta de criação de novo Grupo de Pesquisa – Indecências: Religião, Gênero e Sexualidade (ReGeSex); Seleção 2024; Migração de estudantes para novo PPP; Edital docente visitante; Coleta CAPES 2021-2022 e 2023; Registro de orientação SIGA. Esta ata foi redigida por André Sidnei Musskopf e será assinada pelas e pelos presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **André Sidnei Musskopf, Coordenador(a)**, em 13/01/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **luidy xavier nogueira, Usuário Externo**, em 13/01/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Araujo Quaglio de Souza, Professor(a)**, em 13/01/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Vilmar Noe, Professor(a)**, em 14/01/2024, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Rodrigues, Professor(a)**, em 14/01/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Pieper Pires, Professor(a)**, em 14/01/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Correa Lages, Professor(a)**, em 14/01/2024, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robert Daibert Junior, Professor(a)**, em 15/01/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Araldo Erico Huff Junior, Professor(a)**, em 17/01/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Portella, Professor(a)**, em 20/03/2024, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dilip Loundo, Professor(a)**, em 27/03/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1663800** e o código CRC **C62F08B3**.